

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 14 DE MARÇO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE JORDÃO**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME e CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**. As seguintes empresas: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME e CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. **João Wandick Diogo Soares**, CREA/CE 48756.

Foram, então, recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME e CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP** estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. **João Wandick Diogo Soares**, CREA/CE 48756, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME e CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP** estão em conformidade com as exigências do edital.

As empresas: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME e CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A Comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME e CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP HABILITADAS**.

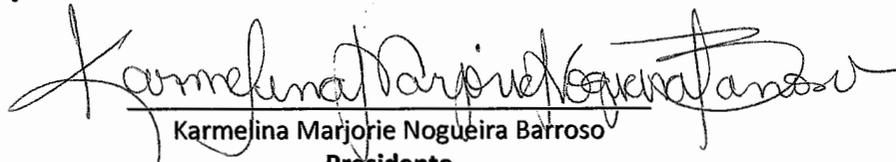
A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da Comissão.

A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente.

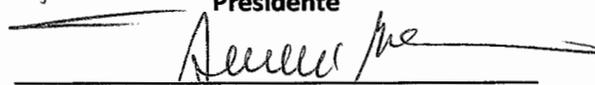
Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão:

Sobral-CE, 14 de março de 2019.

A COMISSÃO:

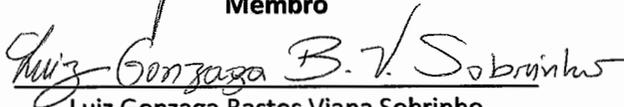

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

Presidente



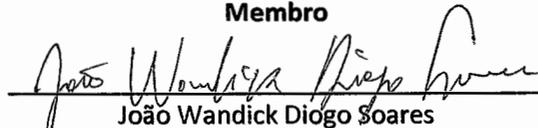
Edson Luis Lopes Andrade

Membro


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho

Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho

Membro


João Wandick Diogo Soares

João Wandick Diogo Soares

Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos

Ref.: ATA_TP_004_2019_SECOMP